

INDICAÇÃO Nº 18.184/2010

Instalação de Telefones Públicos nos povoados e comunidades do município de Marcionílio Souza

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Marcelo Nilo
Presidente da Assembléia Legislativa

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao diretor-regional da Oi/Telemar Norte Leste S/A, que contemple o povoado de Lagedinho (40 famílias); assentamento Lafaete (30 famílias); assentamento Zacarias (49 famílias); comunidade Furado do Espinho (50 famílias) e comunidade Pau a Pique (60 famílias), ambas localizadas no município de Marcionílio Souza com telefones públicos (orelhão).

A implantação orelhões nos respectivos povoados, assentamentos e comunidades supracitados, representará significativa melhora na qualidade de vida da população. Mais que uma opção econômica e prática para realizar ligações, o Telefone Público cumpre importante função social ao disponibilizar o acesso às telecomunicações para a população e em milhares de localidades brasileiras, é o único serviço público disponível.

Nessa perspectiva, o contingente populacional a ser beneficiado demonstra a viabilidade da presente indicação. Pelo exposto, manifesta-se de forma axiomática a relevância do objeto da presente proposição, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao diretor-regional da Oi/Telemar Norte Leste S/A.

Neste sentido, apelo ainda, para sensibilidade, qualidade sempre presente em meus pares, independentemente da coloração partidária, no sentido de aprovar e remeter imediatamente a presente indicação ao nobre diretor-regional da Oi/Telemar Norte Leste S/A.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2010.

J. Carlos
Deputado Estadual do PT